

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL nº 019, de 08 de maio de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O 8º CURSO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS - COAM

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 8º Curso de Operações Ambientais - COAM, nível Oficiais e Praças.

1) DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 8º Curso de Operações Ambientais - COAM, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 65 (sessenta e cinco) vagas, sendo:

- **55 (cinquenta e cinco) vagas** destinadas a Oficiais com posto até 1º Tenente PM e Praças com graduação até Subtenente PM, pertencentes ao quadro da Polícia Militar do Estado de Goiás, distribuídas, conforme Anexo II;
- **10 (dez) vagas** destinadas aos Militares (Oficiais e Praças) de Instituições Coirmãs (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar de outros Estados - Forças Armadas do Brasil, que tenham relação de reciprocidade com a PMGO.

1.2 - Os candidatos das Coirmãs, que irão preencher as vagas oferecidas, serão indicados por seus respectivos Comandos de Ensino, sendo que a responsabilidade pela Avaliação Médica, Psicológica, Teste de Aptidão Física (TAF) caberá à respectiva Força Coirmã. Os nomes dos indicados pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando Geral da PMGO e Batalhão de Operações Ambientais - BPMOA/COC, até a data do resultado final para o início do curso.

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, com duração de 8 semanas.

1.4 - As inscrições serão feitas na Seção Operacional do Batalhão de Operações Ambientais - BPMOA por meio do SEI nº 06362. Após o encerramento das inscrições, o BPMOA enviará a lista ao CGF/3 para a continuidade das fases.

1.5 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- 1) Ser Oficial subalterno (QOPM / QOAPM) da PMGO;
- 2) Ser Praça QPPM da PMGO, com graduação até Subtenente QPPM, lotado em algum dos CRPMs ou Grandes Comandos da PMGO, listados no Anexo II;
- 3) Estar classificado no mínimo no "BOM Comportamento", para Praças;

- 4) Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
- 5) Estar apto no CSIPM (Junta Médica, Psicológica e TAF);
- 6) Ser aprovado no Teste de Habilidades Específicas - THE;
- 7) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e/ou pundonor policial militar;
- 8) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- 9) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- 10) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade e/ou em gozo de “sursis”;
- 11) Ter plano de saúde válido.

1.6 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do Batalhão de Operações Ambientais

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 8º Curso de Operações Ambientais - COAM constará de quatro etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) Avaliação do CSIPM (Junta Médica, Psicológica e TAF - eliminatório);
- 3) Teste de Habilidades Específicas - THE (eliminatório);
- 4) Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O Teste de Habilidades Específicas - THE (eliminatório) será realizado de acordo com o Anexo III.

2.4 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando do Batalhão Ambiental fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 8º Curso de Operações Ambientais, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

2.7 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

2.8 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.9 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.10 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do Batalhão Ambiental poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.11 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.12 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.13 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

2.14 - Não haverá a obrigação de transferência do policial militar formando do curso, para Unidade organizadora do curso - BPMOA/COC, haja vista que remanejamento e reposição de efetivo cumpre ao Comando da Instituição.

2.15 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 8º COAM, não serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCF.

2.16 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Operações de Cerrado, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

2.17 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na fase da Entrevista.

2.18 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 08 de maio de 2026.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	08/05/2026 a 13/05/2026	BPMOA/COC
2. CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF)	15 a 22/05/2026	HPM
3. Resultado do CSIPM	25/05/2026	CGF/3
4. Teste de Habilidades Específicas - THE	27/05/2026	BPMOA/COC
5. Entrevista	02/06/2026	BPMOA/COC
6. Resultado Final - Aptos	08/06/2026	CGF/3
7. Início de Curso (Previsão)	09/06/2026	BPMOA/COC
8. Conclusão do Curso (Previsão)	06/08/2026	BPMOA/COC

ANEXO II**Distribuição das vagas por CRPM/Grande Comando - PMGO**

Ord.	CRPM/Grande Comando	Vagas
1.	COC	20
2.	1º CRPM - Goiânia	02
3.	2º CRPM - Aparecida de Goiânia	02

4.	3° CRPM - Anápolis	02
5.	4° CRPM - Cidade de Goiás	01
6.	5° CRPM - Luziânia	01
7.	6° CRPM - Itumbiara	01
8.	7° CRPM - São Luís de Montes Belos	01
9.	8° CRPM - Rio Verde	01
10.	9° CRPM - Catalão	01
11.	10° CRPM - Ceres	01
12.	11° CRPM - Formosa	02
13.	12° CRPM - Porangatu	01
14.	13° CRPM - Posse	01
15.	14° CRPM - Jataí	01
16.	15° CRPM - Goianésia	01
17.	16° CRPM - Trindade	01
18.	17° CRPM - Águas Lindas de Goiás	01
19.	18° CRPM - Uruaçu	01
20.	19° CRPM - Caldas Novas	01
21.	20° CRPM - Iporá	01
22.	21° CRPM - Nova Crixás	01
23.	22° CRPM - Inhumas	01
24.	CME	03
25.	Comando de Correições e Disciplina	01
26.	CALTI	01
27.	CGF	01
28.	Comando de Saúde	01
29.	Comando de Ensino	01
30.	CAPM	01
	TOTAL GERAL	55

ANEXO III

TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE

- 1) Nado livre de 50 (cinquenta) metros;
- 2) Flutuação equipada (utilizando-se de gandola, calça e coturno) por 08 (oito) minutos.
- 3) Corrida de 5 (cinco) km em 30 minutos no máximo (utilizando-se de calça, camiseta, cinto de guarnição - CCP e coturno).

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CGF/3: Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, prédio do Comando de Gestão e Finanças - CGF, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS - BPMOA: Endereço: Parque Estadual Telma Ortegal, BR 060, KM 174, Abadia de Goiás-GO - CEP: 75345-000. Telefone: (62)3503-1419 Celular: (62)99611-2182 SEI: 06362



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 08/05/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89994426** e o código CRC **CB87A997**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202600002056764



SEI 89994426